



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
Av. Praia de Belas, 1432, Prédio I I, 2º andar – CEP 90110-904

PORTARIA Nº 01/2017

A Doutora **PATRICIA IANNINI DOS SANTOS**, Juíza do Trabalho Substituta na titularidade da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, e a Doutora **MARCIA PADULA MUCENIC**, Juíza do Trabalho Substituta em atuação na Unidade, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o atual momento político que o Brasil enfrenta, os recentes e insistentes ataques à Justiça do Trabalho e ao Direito do Trabalho, a chamada para um Dia Nacional de Lutas no próximo 31 de março, o convite realizado pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o Ato Público em Defesa da Justiça do Trabalho, a ser realizado no Foro Trabalhistas de Porto Alegre, bem como a adesão de todos os servidores e Juízes ao Ato a ser realizado,

RESOLVE:

Artigo 1º – suspender o atendimento da Secretaria, bem como as audiências, a partir das 11 horas do dia 31/03/2017, enquanto perdurar o Ato Público em Defesa da Justiça do Trabalho, com retorno imediato das atividades após o encerramento do Ato.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 31 de março de 2017.

PATRICIA IANNINI DOS SANTOS,
Juíza do Trabalho.

MARCIA PADULA MUCENIC
Juíza do Trabalho